



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 015, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

SUMULA: Ponto facultativo, devido a falta de energia no passo municipal de Japira.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, usando de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e XXIV do art. 62 Lei Orgânica do Município,

Considerando o Aviso de Desligamento de Energia Elétrica: NRT 1314, da COPEL – Companhia Paranaense de Energia Elétrica, na Avenida Alexandre Leite dos Santos;

Considerando que devida à falta energia elétrica no Passo Municipal, fica impossibilitado o atendimento da população.

DECRETA

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas Municipais, nos dias 27 de Março de 2018.

Art.2º. As disposições deste Decreto não abrangerão os serviços essenciais, considerados indispensáveis por sua natureza.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal